



**COLÉGIO DE  
COORDENADORES**

**DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

## **RECOMENDAÇÕES - 01/2015**

*Dispõem sobre padronização de procedimentos e de iniciativas no âmbito da Justiça Infantojuvenil.*

O COLÉGIO DE COORDENADORES DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL, no uso de suas atribuições legais e regimentais, tendo em vista a relevância do assunto tratado, bem como as deliberações do VI Encontro do Colégio de Coordenadores,

### **RECOMENDA A TODAS AS COORDENADORIAS:**

**Art. 1º** A criação, na página do Tribunal, de um link de boas práticas da respectiva Coordenadoria para que seja disponibilizado na página do Colégio de Coordenadores.

**Art. 2º** A prioridade na adoção de medidas para implantação do depoimento especial e da justiça restaurativa no âmbito da Infância e da Juventude.

**Art. 3º** Articular parcerias com Federações Estaduais de Indústria e Comércio e Sistema "S" para capacitação de jovens.

**Art. 4º** Articular parcerias com os Tribunais de Contas para orientação e incentivo aos gestores municipais sobre a necessidade e importância de investimentos na área da infância e da juventude com a criação de indicadores de eficiência.

Contato: 61-3103-3368- E-mail: [cij@tjdft.jus.br](mailto:cij@tjdft.jus.br)

Acesse o link do Colégio de Coordenadores em [www.abraminj.org.br](http://www.abraminj.org.br)



**COLÉGIO DE  
COORDENADORES**

**DA INFÂNCIA E DA JUVENTUDE DOS TRIBUNAIS DE JUSTIÇA DO BRASIL**

**Art. 5º** Encaminhe-se cópia eletrônica para todos os Presidentes de Tribunais de Justiça dos Estados solicitando a ampla divulgação a todos os magistrados que atuam na área da Infância e da Juventude;

**Art. 6º** Encaminhe-se para publicação no site do Colégio de Coordenadores.

**Brasília-DF**, 29 de setembro de 2015.

**Renato Rodvalho Scussel**

*Presidente do Colégio de Coordenadores da Infância e Juventude dos  
Tribunais de Justiça do Brasil*

Contato: 61-3103-3368- E-mail: [cij@tjdft.jus.br](mailto:cij@tjdft.jus.br)

Acesse o link do Colégio de Coordenadores em [www.abraminj.org.br](http://www.abraminj.org.br)